



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO	<input type="checkbox"/> Indicação	Nº 102/2021
	Em 23/08/2021	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	 Saylen Cristiano de Moraes	<input type="checkbox"/> Moção de _____	
	PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de _____	

Ex.mo Sr: Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação **Cleison Vital Rodrigues da Silva**, o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER que seja implantado o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) itinerante (Volante) para atendimento da população residente na zona rural do Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento em virtude de que o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) presta serviços de proteção básica e Assistência Social para famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Devido à grande demanda na área de assistência social no Distrito de São Domingos e na zona rural como um todo, a implantação do CRAS itinerante é de extrema importância para o acolhimento dessa população, facilitando o acesso aos serviços socioassistenciais prestados.

Por fim, destaca-se que efetivando a implantação, o mesmo será cadastrado junto ao Governo Federal, que transferirá recursos para a sua implantação e manutenção.

Água Clara/MS, 23 de agosto de 2021.



ALFREDO ALXANDRINO DOS SANTOS JÚNIOR
VEREADOR PSB